

**PROJETO DE LEI 01-00048/2014 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)**

“Denomina Praça Ali Barakat Abbas, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Europa e Rua Alemanha (setor 016 - quadra 017), situado no Bairro do Jardim Europa, Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça Ali Barakat Abbas o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Europa e Rua Alemanha (setor 016 — quadra 017), situada no Bairro do Jardim Europa, Distrito de Pinheiros Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”